



OFÍCIO Nº 206/2022.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre
desafetação de logradouro público, para afetação como área pública alienável, e dá outras
providências.”*

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento
deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo
agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 19 (dezenove)
dias de agosto de 2022.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.310/2022, que *"Dispõe sobre desafetação de logradouro público, para afetação como área pública alienável, e dá outras providências."*

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que visa consolidar investimentos ao Município, contribuindo com o engrandecimento de nossa cidade.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação em regime de urgência urgentíssima.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 19 (dezenove) dias de agosto de 2022.


AZÁIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.310/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre desafetação de logradouro público, para afetação como área pública alienável, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de logradouro público (arruamento), a área de 2.466,70m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), objeto da matrícula nº 10.727, localizada no setor Aeroporto, que possui as seguintes características e localização geográficas discriminadas a seguir:

§ 1º Parte da Rua 18 situada entre as Quadras 63 e 74, do Loteamento denominado Setor Aeroporto, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, com área de 2.466,70m² (dois mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), confinada da seguinte maneira: 28,01 metros de frente para a Rua 13; 18,00 metros de fundo confrontando com parte inválida da Rua 18; 130,18 metros pelo lado direito confrontando com a parte da Quadra 63; 131,13 metros pelo lado esquerdo confrontando com parte da Quadra 74; Existe dois chanfrados, sendo, de 6,93 metros pelo lado direito entre as Ruas 13 e 18, e 7,21 metros pelo lado esquerdo entre as Ruas 13 e 18. (CROQUI EM ENEXO)

Art. 2º Fica a área de 2.466,70m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), de que trata o art. 1º dessa lei, Afetada como Área Pública Alienável.



Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

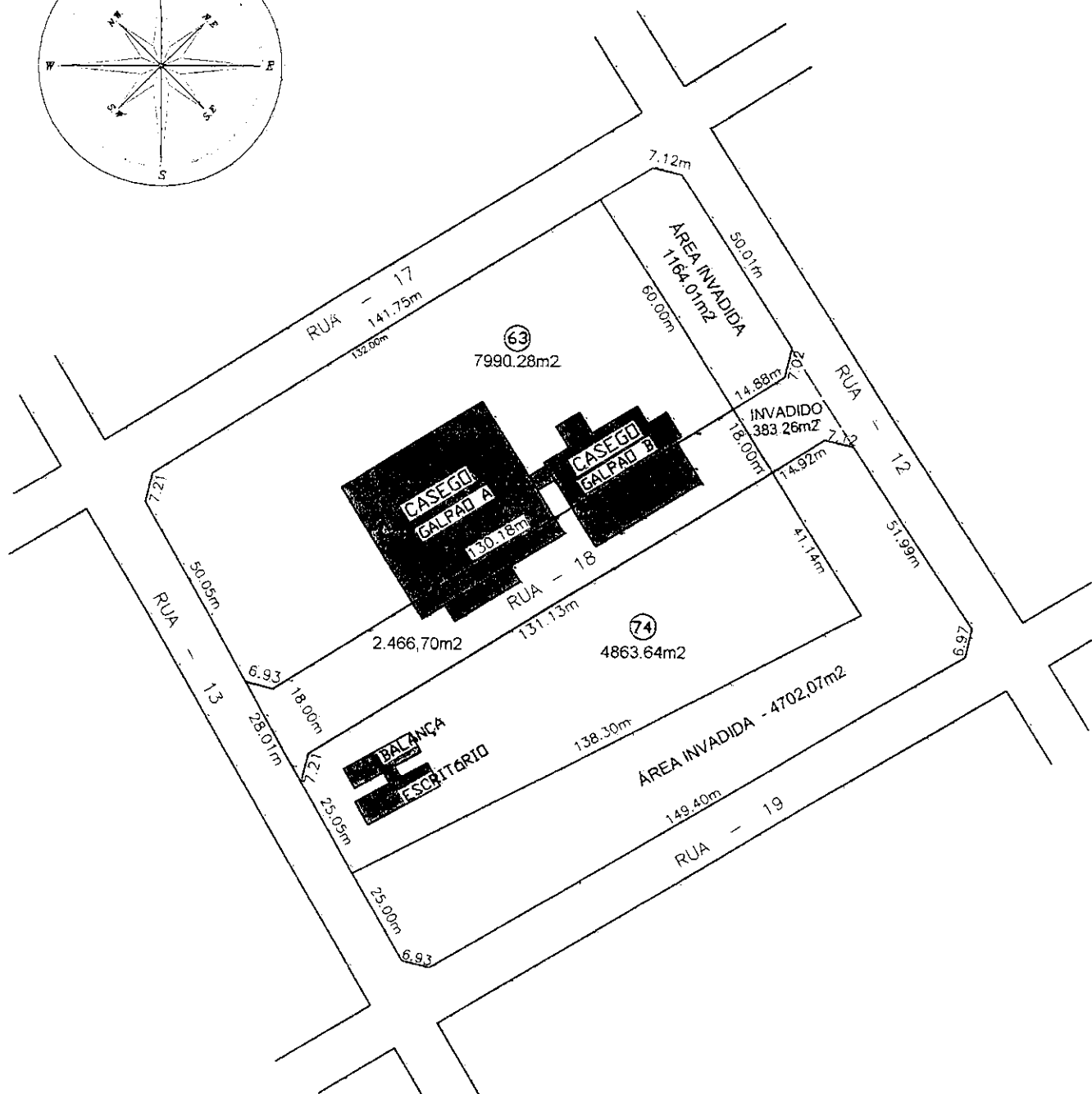
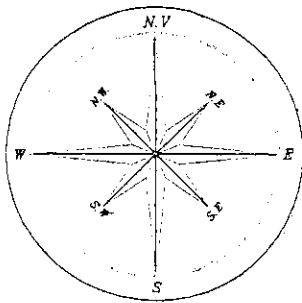
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

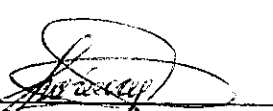
Memorial descritivo de **PARTE DA RUA 18 SITUADA ENTRE AS QUADRAS 63 e 74**, do **LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR AEROPORTO**, nesta cidade, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO**, com **ÁREA DE 2.466,70m²** (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta centímetros), confinada da seguinte maneira: **28,01** metros de frente para a **Rua 13**; **18,00** metros de fundo confrontando com parte invadida da **Rua 18**; **130,18** metros pelo lado direito confrontando com o parte da **Quadra 63**; **131,13** metros pelo lado esquerdo confrontando com parte da **Quadra 74**; Existe dois chanfrados, sendo, de **6,93** metros pelo lado direito entre as **Ruas 13 e 18**, e **7,21** metros pelo lado esquerdo entre as **Ruas 13 e 18**.

São Miguel do Araguaia, GO, 30 de Maio de 2022


Ronaldo G. Guimarães
CFT:26267543668
TRT: CFT 22 01854967



PARTE DAS QUADRAS 63,74, E PARTE DA RUA 18

MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	
PROPRIETÁRIO:	ZITRA - AGRONEGÓCIOS LTDA	
R. T.:		
 RONALDO G. GUIMARÃES Tec. Agrim. CFT: 26267543668-GO		QUADRA 63: 7.990,28m²
		QUADRA 74: 4.863,64m²
		SUB-TOTAL: 12.853,92m²
		PARTE DA RUA 18: 2.466,70m²



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201854967

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL

1. Responsável Técnico

RONALDO GOUVEIA GUIMARAES

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 26267543668

2. Contratante

Contratante: **ZITRA-AGRONEGÓCIOS LTDA**

RUA 18 (PARTE)

CPF/CNPJ: 43.160.642/0001-60

Nº: SN

Complemento: **ENTRE AS QUADRAS 63 E 74**

Bairro: **SETOR AEROPORTO**

Cidade: **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

UF: **GO**

CEP: 76590000

País: **Brasil**

Telefone: **(62) 3977-7100**

Email:

Contrato: **01**

Celebrado em: **23/05/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

CPF/CNPJ: 02.391.654/0001-19

RUA 18 (PARTE)

Nº: SN

Complemento: **ENTRE AS QUADRAS 63 E 74**

Bairro: **SETOR AEROPORTO**

Cidade: **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

UF: **GO**

CEP: 76590000

Telefone: **(62) 3977-7101**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 13°16'56.99"S Longitude: 50°10'28.39"W**

Data de Início: **26/05/2022**

Previsão de término: **31/05/2022**

Finalidade: **Urbana**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> MAPEAMENTO -> #0761 - TOPOGRÁFICO

Quantidade

Unidade

2.466,700

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA RUA 1, SITUADA ENTRE AS QUADRA 63 e 74 DO SETOR AEROPORTO, NESTA CIDADE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

5 de A. 01 de 06 de 2022

Local

data

Responsável Técnico: **RONALDO GOUVEIA GUIMARAES** - CPF: 262.675.436-68

Contratante: **ZITRA-AGRONEGÓCIOS LTDA** - CNPJ: 43.160.642/0001-60

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

Pago em: **31/05/2022**

Nosso Número: **8222615484**